DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 31 de março de 2025 **Ano II | Edição nº 170** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/25 -
PROCESSO Nº 037/25.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

OBJETO: Aquisição de 1300 ovos de páscoa de 150g que serão destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e para alunos de Ibirá que frequentam a APAE de Catanduva e Potirendaba.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 03/04/2025 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).

Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 31 de março de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” - PREFEITO MUNICIPAL

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Av. Félix Haffid José Gattaz, nº 715 – Centro – CEP: 15.860-027-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 275, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia os membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Decreto nº 4.448, de 17 de março de 2025, que convoca a Conferência Municipal das Cidades;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades, a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e acompanhar todas as etapas preparatórias da conferência.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Lúcia Helena Perez – Representante do Poder Público (Executivo);

Matheus Napoli Grana Gardezan – Representante do Poder Público (Executivo);

Rodrigo Augusto Pagliusi – Representante do Poder Público (Legislativo);

Rinaldo Chinaglia – Representante do Poder Público (Executivo);

Leidy Mara Aparecida dos Santos Rodrigues – Representante dos Trabalhadores/Sindicato dos Servidores Públicos;

Julliene Aline de Oliveira Gonçalves – Representante dos Movimentos Populares;

Antonio Bucca Junior – Representante do Terceiro Setor / Organizações da Sociedade Civil;

Alessandro Tadeo Bernardi Jacob- Representante do Empresariado.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Av. Félix Haffid José Gattaz, nº 715 – Centro – CEP: 15.860-027-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria n.º 275, de 28 de março de 2025. **Fl. 02.**

I – Planejar e coordenar as ações necessárias à realização da Conferência Municipal das Cidades;

II – Estimular a participação social e garantir a representatividade dos segmentos definidos nas diretrizes nacionais;

III – Definir a metodologia, a programação e a logística da Conferência;

IV – Zelar pelo cumprimento dos objetivos e princípios que regem a realização da conferência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, 28 de março de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal em data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração